



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 009/2022-SEGOV

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 009/2022-SEGOV

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2021.07.01.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2021.08.31.04

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO INTERNA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1- ABERTURA:

A lima, Senhora Raquel Duarte Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo do Município de Caucaia, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Interna nº 009/2022-SEGOV, à Ata de Registro de Preços nº 2021.08.31.04, tendo como órgão gerenciador a Procuradoria Geral, origem: Pregão Eletrônico nº 2021.07.01.01, com fundamento legal no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A prestação dos serviços adequará o atendimento das demandas, para às demandas eventuais, de forma econômica, com custos diretos e indiretos mais acessíveis, flexibilidade e racionalização dos recursos. A utilização se dará por demanda, de quantitativa de serviço, nos momentos em que houver solicitação específica.

Destaca-se, ademais, que o município não detém de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados assim como reprocessamento de gás em aparelhos de ar condicionados suficiente para o desempenho de todas as demandas.

Frisa-se também que a interrupção dos serviços a serem contratados poderá implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração, portanto, quanto à sua natureza, são classificados como de prestação continuada e grande relevância.

Como se sabe, através do Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021, os órgãos do Município de Caucaia/CE, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

É do conhecimento desse órgão que a Procuradoria Geral, celebrou a Ata de Registro de Preços nº 2021.08.31.04, em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.07.01.01, através da qual promoveu a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, visando a contratação destes serviços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Caucaia/CE, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município de Caucaia/CE através de pesquisa de preços de mercado, acosto aos autos, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos Itens especificado abaixo;

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o detentor do registro de preços respondeu positivamente à consulta realizada por esta entidade, acerca da possibilidade de executar os serviços solicitados, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Caucaia/CE, através da ADESÃO INTERNA à ata de registro de preços identificada acima;

Rc



Considerando ainda, que esta empresa é de fato detentora do registro de preços consignado na referida ata;

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registros;

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da empresa detentora:

STAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.329.660/0001-08

LOTE I - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 7.000 - 12.000 BTU'S	20	R\$ 405,00	R\$ 8.100,00

LOTE III - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT, CHILLER, SELF; POTÊNCIA 7.000 - 12.000 BTU'S. COM 6 METROS DE CABO	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00

Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2022.

RAQUEL DUARTE RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA